

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em 1ª Votação
Em 12/12/2023

Assinatura



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em 2ª Votação
Em 19/12/2023

Assinatura

**GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM Nº016/2023**

Ao
Exmo Sr
LEONARDO JOSE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal Gravatá

Gravatá, 08 de maio de 2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Nº 016/2023 que “Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação no âmbito do Município de Gravatá à luz da Nova Lei de Licitações, Lei Federal Nº14.133/2021”.

Certo da compreensão dos Nobres Vereadores, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevado apreço e consideração.

Palácio Joaquim Didier, em 08 de maio de 2023, 200º da Independência;
132º da República.


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito Município de Gravatá

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em 1ª Votação

Em 12/12/2023



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº016/2023

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em 2ª Votação

Em 19/12/2023

Assinatura

EMENTA: "Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação no âmbito do Município de Gravatá e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Gravatá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º No âmbito do Município de Gravatá-PE, o Agente de Contratação, a que alude o Artigo 8º da Lei Federal Nº14.133/2021, será escolhido dentre os servidores efetivos ou comissionados da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 08 de maio de 2023, 200º da Independência;
132º da República.


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 – Ramal: 4001 – CNPJ: 11.049.830/0001-20

www.gravata.pe.gov.br | gabinete@gravata.pe.gov.br